

TERMO ADITIVO N° 039 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO N° 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto do Termo de Convênio específico para atendimento à pandemia COVID.19, pelo período de 01(um) mês a partir do dia 1º de maio a 31 de maio de 2021, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

VALOR TOTAL R\$ 2.294.618,72 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F: 00 e F 21



  
Prof. Dr. Rogério Pecchini  
CRM 83165  
Gerações em Saúde



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] X, CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Adjunto, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONVENIENTE, e, de outro lado, o IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, ato representada por seu Provedor VICENTE RENATO PAOLILLO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada CONVENIADA, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO 039/2021 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto do Termo de Convênio específico para atendimento à pandemia COVID.19, pelo período de 01(um) mês a partir do dia 1º de maio a 31 de maio de 2021, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de 01/05/2021 a 31/05/2021.



  
Prof. Dr. Rogério Pecchini  
CRM 83165  
Operações em Saúde



CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/05/2021 a 31/05/2021**, no valor total de **R\$ 2.294.618,72** (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 - F00 e F21**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse de custeio estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Maio/21
Custeio Covid Mod. I e II UTI Adulto e 40 leitos convalescentes	R\$ 2.294.618,72

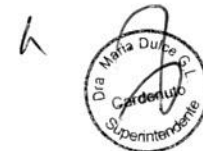
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.



  
Prof. Dr. Rogério Pecchini  
CRM 83165  
Secretaria Municipal da Saúde



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de maio de 2021.

*Vicente Renato Paolillo*

VICENTE RENATO PAOLILLO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
SÃO PAULO

PELA CONTRATANTE:

*Edson Aparecido dos Santos*

EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

*Marilande Marcolin*

MARILANDE MARCOLIN  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO  
HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

TESTEMUNHAS:

*Maria Dulce G. L. Cardenuto*

NOME: Maria Dulce G. L. Cardenuto  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

*Andréa Gonçalves*

NOME: Andréa Gonçalves  
CPF: [REDACTED]

*Prof. Dr. Rogério Pecchini*  
CRM 83165  
Secretaria de Operações em Saúde

